



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 012 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 29 de Dezembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA N.º 269/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Adalmir de Melo Ferreira**, CPF de nº 759.198.504-34 e **Francelino José Alves Neto**, CPF de nº 218.628.424-34, o primeiro como representante dos ativos e o segundo como representando dos inativos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA no conselho fiscal, criado pela lei 142/2017,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Piraí – PB, 28 de dezembro 2017.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -